



Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP

CNPJ 51.845.386/0001-73

FONE-FAX: (0xx17) 3635-1342

Rua José Thomaz, 608 - Centro - CEP 15735-000

e-mail: camaraapdoeste@iq.com.br

ATA DA 6ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE – SP, REALIZADA AOS 29 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2016.

Aos 29 (Vinte e Nove) dias do mês de Junho de 2016, as 17:00 horas, no prédio da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, sob a presidência do Vereador Florisvaldo Pereira Donato e Secretariado pelo Vereador Fabricio Orlando Marchan, foi aberta a 6ª Sessão Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa e 13ª Legislatura da Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste, que contou com a presença dos Vereadores: Ângelo Luis Sanches Rubinho, Claudemir Mingorance, Gilberto José Belloto, Ivair de Souza Freire, Maercio Dias de Menezes, e Valter Moreira Bonfim. Deixou de comparecer o Vereador Moacir Tenorio, por não ter sido convocado. Constatada a existência de quorum regimental com a concordância dos Senhores Vereadores o Senhor Presidente dispensou a leitura da Ata da Sessão anterior, tendo sido a mesma aprovada por unanimidade. Ato contínuo o Senhor Presidente solicitou ao Primeiro Secretário que procedesse a leitura da convocação e das matérias constante da mesma. **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA C/M Nº 002/2016** - “Modifica Dispositivo do projeto de Lei Complementar Municipal nº 04 de 06 de Novembro de 2015, que Dispõe sobre a reestruturação do Instituto de Previdência Municipal de Aparecida d'Oeste – IPREM e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 22/2016** - “Define OBRIGAÇÃO DE PEQUENO VALOR, atendendo ao disposto no §§ 3º e 4º, do Artigo 100 da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional 62/2009, e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2016** - “Dispõe sobre DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO da cidade e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 24/2016** - “Dispõe sobre DELIMITAÇÃO DO PERÍMETRO URBANO da cidade e dá outras providências”. **PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 25/2016** – “Cria o Comitê de Investimentos junto ao INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE APARECIDA D'OESTE e seu respectivo Gestor, e dá outras providências”. Ato contínuo o Senhor Presidente colocou em discussão e votação a matéria em Pauta, uma a uma sendo as mesmas aprovadas por unanimidade dos que estavam presentes. Não havendo mais matérias para a ordem do dia, passou-se às explicações pessoais e o Sr. Presidente colocou a palavra livre aos Senhores Vereadores, sem que houvesse manifestações. Nada mais havendo a tratar sob o nome e a proteção de Deus, o Sr. Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a presente Sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e aprovada tomará a assinatura do Sr. Presidente em exercício e do Sr. 1º Secretário.

Câmara Municipal de Aparecida d'Oeste-SP.

Aos 29 dias do mês de Junho de 2016

FLORISVALDO PEREIRA DONATO
Presidente

FABRICIO ORLANDO MARCHAN
1º Secretário